



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1581, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovação de Consulta Prévia da empresa 3S IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 43.603.290/0001-70.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Resolução Normativa DICOL/SUDAM nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001367/2025-10; resolve:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa 3S IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 43.603.290/0001-70, que tem por objeto a ampliação de uma estrutura de câmara frigorífica para atendimento a demandas de armazenagem de produtos perecíveis e congelados e a expansão de um Centro de Distribuição (CD) voltado à linha seca, com foco no setor alimentício e varejo de grande escala, no município de Benevides/PA, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 19.684.665,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), ressaltando que o valor de apoio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716204** e o código CRC **78A2D488**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 19/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

Empresa: 3S IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 43.603.290/0001-70

Localização (sede): Rodovia PA 252, Km 8, Ranal Taperussu, nº 70, Zona Rural, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000

Localização (empreendimento): Rodovia BR 316, Km 28, s/n, Bairro: Cajueiro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000

Objetivo: ampliar uma estrutura de câmara frigorífica para atendimento a demandas de armazenagem de produtos perecíveis e congelados e a expansão de um Centro de Distribuição (CD) voltado à linha seca, com foco no setor alimentício e varejo de grande escala, no município de Benevides/PA.

Recursos:

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	6.665.555,00	20,27%
FDA	19.684.665,00	59,87%
OUTROS	6.527.555,00	19,86%
Total	31.849.196,81	100%

Enquadramento nas Prioridades Setoriais:

2.2.1 Infraestrutura e Estruturante:

2.2.1.3 Seção Transportes, Armazém e correio:

Portos, terminais, armazéns e centros de distribuição.

Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2025, aprovada pela Resolução Condel/Sudam Nº 128, de 12 de dezembro de 2024.

Enquadramento nas Prioridades Espaciais:

O empreendimento possui enquadramento nas Prioridades Espaciais do Fundo, uma vez que o município de Benevides/PA possui classificação pela tipologia da PNDR como Média Renda e Médio Dinamismo, conforme Resolução Condel/Sudam Nº 128, de 12 de dezembro de 2024 do Condel/Sudam que define as Diretrizes e Prioridades do FDA para o ano de 2025 e Nota Técnica nº 52-

Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:

Projeto Tipo “A” - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, projeto enquadrado no Setor "Infraestrutura", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até **60%** do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 27 de Novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716205** e o código CRC **5E475971**.
